



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



## **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS (TRDS)**

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS  
COMUNIDADES DE SÃO E IGREJINHA DO CARAMUJO\_LOTE 02,

Niterói, Rio de Janeiro

**SETEMBRO DE 2023**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

<b>PROGRAMA:</b> PRODUIS – Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói
<b>CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº.</b> 2941/OC-BR firmado entre o Município de Niterói e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
<b>LICITAÇÃO Nº.:</b> TOMADA DE PREÇOS SMO/UGP/BID Nº 001/2022
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE NITERÓI
<b>CONTRATADA:</b> CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA
<b>CONTRATO Nº.</b> 003/2022
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadaria das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban 95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência – inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

No âmbito do contrato nº 003/2022, firmado entre o Município de Niterói e a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, que trata sobre o desenvolvimento de ações socioambientais nas comunidades de São José e Igrejinha, englobando prestação de serviços de engenharia, na forma do Projeto Básico, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadarias das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância, conforme especificações elencadas no Termo de Referência.

A empresa contratada realizou serviços para o desenvolvimento de projetos e atividades de cunho socioambiental, descritas abaixo:

- i. Execução de serviços de engenharia para execução dos projetos nas 02 (duas) áreas selecionadas para a ocupação sustentável, sendo uma área de praça nomeada como

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578

Praça Recriar voltada para a Primeira Infância e outra área voltada para plantação de Capim Vetiver como estratégia de ocupação sustentável e estabilização de terreno;


- ii. Execução de intervenções urbanas, nas 10 (dez) escadarias apresentadas no Anexo I do Termo de Referência nas comunidades aplicando o conceito do Urban95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância.


Evidencia-se que a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA atendeu aos critérios técnicos e prestou todos os serviços, conforme estabelecido no Edital e os mesmos foram atestados pela fiscalização.


Nesse contexto, a Prefeitura de Niterói representada pela fiscalização do contrato e pela Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/PRODUIS) realizou os procedimentos para o Recebimento Definitivo dos Serviços acima indicados e concluiu pela aceitação definitiva dos referidos Serviços executados pela empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, segundo as especificações e os termos do contrato nº 003/2022.

Desta forma a UGP-BID lavrou o presente Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços (TRDS), do interesse das Partes para fins de direito.

Niterói, 11 de setembro de 2023

  
**Felipe Rangei**  
Diretor - SMO  
Mat. 1243473-0  
Felipe Pereira Roberto Rangel  
Coordenação Geral Interino – UGP-BID/SMO  
Matrícula nº. 12434730

  
Hernande Flores  
Assessor Técnico  
Mat. 43223  
EMUSA  
**Hernande Gomes Flores Filho**  
Fiscalização do Contrato  
Matrícula nº. 43223

  
Erika Brum Palma  
Fiscalização do Contrato  
Matrícula nº. 42838  
TECNICA SEPLAG/UCP B-1  
Mat. 2618

  
**Vicente Augusto T. Marins**  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura - SMO  
Mat. 124.2081-5  
**Vicente Augusto Temperini Marins**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura





**PORTARIA Nº 1834/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela **Portaria nº 526/2022**.

#### Despachos do Secretário

**990/39225 e 38959/2023- Pagamento de Férias não Gozada- Indeferido**

**990/33876/2023- Progressão Funcional- Deferido**

**990/45336/2023- Adicional- Deferido**

**20/5420/2020-** Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 3.558,57** (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), os proventos mensais de **JOÃO CARLOS BORGES CHAVES**, aposentado no cargo de **TÉCNICO DE PROCURADORIA, nível PA-2, classe C**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.188-3**, ficando cancelada a apostila, publicada em **21/09/2021**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/4991/2020**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.635,98

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 922,59

**TOTAL:.....R\$ 3.558,57**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

#### DELIBERAÇÃO Nº 364 /2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de outubro de 2023, em formato presencial, no auditório da Fundação Municipal de Educação, situado na rua Visconde do Uruguai, 414 – centro de Niterói, a plenária aprovou o registro pelo período de 02 anos dos Programas Jovem Aprendiz na modalidade EAD da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –CIEE Rio, intituladas: Repositor de Mercadorias (PROG10-23), Ocupações Administrativas (PROG11-23), Comércio e Varejo (PROG12-23), Operador de Suporte: Hardware/Software e redes (PROG13-23), Auxiliar em Logística (PROG14-23), Assistente Administrativo Rural (PROG15-23), Arco Bancário Adolescente (PROG16-23), Arco Administrativo (PROG17-23) e Administrador de Banco de Dados (PROG18-23) sob o regime de apoio socioeducativo em meio aberto e orientação e apoio sociofamiliar.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900043577/2023 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto a empresa RLIMA PRODUTOS E VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.108/0001-51, visando à contratação do serviço de buffet, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Fazenda.

#### EXTRATO SMF Nº 32/2023

**INSTRUMENTO:** Contrato SMF nº 14/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa QMS Brasil Serviços de Certificação Ltda., CNPJ 13.412.324/0001-89. **OBJETO:** Contratação de Organismo de Certificação de Sistemas para realizar a certificação independente do Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho de Contribuintes da Secretaria de Fazenda de Niterói, segundo a norma ABNT NBR ISO 9001:2015. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.35.00.00.00 - Fonte 1.704.00 - PT 21.01.04.126.0149.6130 – Nota de Empenho: 002630, de 22/09/2023. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900017656/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **OUTUBRO/2023**.

9900040582/2023, 9900042075/2023, 9900041024/2023, 9900042076/2023, 9900041049/2023, 9900042077/2023, 9900042225/2023, 9900042078/2023, 9900041228/2023, 9900042085/2023, 9900041434/2023, 9900042113/2023, 9900041436/2023, 9900042118/2023, 9900041449/2023, 9900042221/2023, 9900041506/2023, 9900042233/2023, 9900041551/2023, 9900042488/2023, 9900041556/2023, 9900042566/2023, 9900041557/2023, 9900042642/2023, 9900041559/2023, 9900042656/2023, 9900041702/2023, 9900042701/2023, 9900041714/2023, 9900042790/2023, 9900041843/2023, 9900042941/2023, 9900041846/2023, 9900042790/2023 e 9900042074/2023.

#### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

##### Extrato SMO/UGP/CAF nº 017/2023

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022 Processo nº 9900021574/2023. **OBJETO:** Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a PLANAVE S.A – Estudos e Projetos de Engenharia. **VALOR:** R\$ 77.228,94 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.4191. Natureza de Despesa: 33.90.35 - Fontes 704 – Nota de Empenho nº 2812. **FUNDAMENTO:** Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023.

#### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 012/2023

**CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato 003/2022 (com prazo total de 07 (sete) meses, tendo como término da vigência em 31 de agosto de 2023); **PROCESSO:** 750/005136/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMO e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA; **OBJETO:** TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igreja do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadaria das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban 95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência – inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), lavrado pelo gestor do contrato, a SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006969 de 04/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 19.728.206/0001-60.

- INTIMAÇÃO Nº 017077 de 04/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS – CNPJ: 19.728.206/0001-60.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006974 de 10/10/2023, ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 570, LJ 101 E 102.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**Processo: 130001166/2023- ENDORFINA BAR E RESTAURANTE LTDA-** Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

**Processo: 130001166/2023- ENDORFINA BAR E RESTAURANTE LTDA-** Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

**Processo: 9900046502/2023- Nome do Requerente: IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA NITERÓI-** Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016347.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA